

PORTARIA Nº. 014/2022- CMLA-GP.

O Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, Vereador **MIGUEL DO SOCORRO PUREZA PIMENTEL**, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO, o **DECRETO Nº 013/2022 - GP/PMLA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NOS DIAS 28/02 E 01 E 02/03/2022, NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RESOLVE:

I - DECLARAR, ponto facultativo, na Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, nos dias: 28 de Fevereiro e 01 e 02 de Março do corrente ano. Período de festejos nacional, alusivos ao carnaval.

§ único - Fica determinado ponto facultativo, conforme item I desta portaria, até as 12h00min, do dia 02 de Março do corrente ano.

II - Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no item I desta portaria, sem devido de quaisquer valores adicionais remuneratórios aos servidores desta instituição.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

V - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Limoeiro do Ajuru-PA, em 23 de Fevereiro de 2022.


Miguel do Socorro P. Pimentel
Vereador - Presidente

Miguel do Socorro Pureza Pimentel
Vereador - Presidente